



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssima Senhora **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente solicitar que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo.

A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Processo Licitatório n°: 05/2021

Prazo de entrega: 10 dias

Local de entrega: Câmara Municipal

Vigência: 60 dias

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto da licitação a aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

05 unidades de cadeiras de escritório, tipo diretor; base giratória; com sistema de regulagem de altura à gás e rodízios de nylon; revestimento em tecido de poliéster, na cor preta; encosto da cadeira deve possuir tela, tensor de lombar e regulagem em diferentes posições, em altura e inclinação; apoio de braços com regulagem de altura.

04 unidades de apoios ergonômicos para os pés, com regulagem de inclinação, estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira MDF, inclinação -20° a +20°.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

0101.0103110021.002 – Bens Móveis e Equipamentos para Legislativo

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Comarca



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 20 de dezembro de 2021.

Eduarda

Eduarda Bianca de O. P. da Silva

Assistente Legislativa



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A presidente do Legislativo, **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação assim identificado:

Processo n°: 05/2021

Prazo de entrega: 10 dias

Local de entrega: Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR

Vigência: 60 dias

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto da licitação a aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

05 unidades de cadeiras de escritório, tipo diretor; base giratória; com sistema de regulagem de altura à gás e rodízios de nylon; revestimento em tecido de poliéster, na cor preta; encosto da cadeira deve possuir tela, tensor de lombar e regulagem em diferentes posições, em altura e inclinação; apoio de braços com regulagem de altura.

04 unidades de apoios ergonômicos para os pés, com regulagem de inclinação, estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira MDF, inclinação -20° a +20°.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

0101.0103110021.002 – Bens Móveis e Equipamentos para Legislativo

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 20 de dezembro de 2021.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 20 de dezembro de 2021.

A/C

CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Capitão L. Municipal

Senhor Contador,

Venho por meio deste, solicitar a verificação de disponibilidade orçamentária para a realização de processo licitatório do seguinte objeto: **A aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.**

EDUARDA BIANCA DE O. PRAUSE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº 04/2021)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

DADOS DOS PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº do Processo Administrativo: 05/2021

Objeto do Processo Administrativo: Constitui objeto da licitação a aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

01 – Câmara Municipal

01.01– Legislativo

0101.0103110021.002 – Bens Móveis e Equipamentos para Legislativo

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Capitão Leônidas Marques, 20 de dezembro de 2021.


ALAOR ZENIEWICZ

Contador

Unidade Gestora: Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----			Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários				
0101.010311002	Infraestrutura e Modernização Legislativo	188.000,00	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00	
0101.0103110021.002	Bens Móveis e Equipamentos para Legislativo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
0101.0103110021.004	Aquisição de Veículo - Legislativo	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
0101.0103110022.003	Divulgação de Atos e Ações do Legislativo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
Total Unidade Orçamentária.....		2.146.500,00	0,00	2.146.500,00	1.197.310,01	949.189,99	
Total Órgão.....		2.146.500,00	0,00	2.146.500,00	1.197.310,01	949.189,99	
Total Geral.....		2.146.500,00	0,00	2.146.500,00	1.197.310,01	949.189,99	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 06/Dez/2021, 09h e 00m.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 20 de dezembro de 2021.

Ilustríssima Senhora

SALETE ZANON PERIN

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Capitão L. Marques

Assunto: **Procedimento Licitatório**

Senhora Assessora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação para a **aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés**, juntamente com a descrição dos itens, a pesquisa de preço dos produtos, a autorização para abertura de procedimento licitatório e a dotação orçamentária, a fim de que seja emitido o competente Parecer sobre a modalidade e o tipo de licitação adequada nos termos da Lei nº 8666/93.

EDUARDA BIANCA DE O. PRAUSE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº 04/2021)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto do procedimento é a aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

2. JUSTIFICATIVA:

Foi levantada pela equipe responsável da Câmara Municipal a necessidade de aquisição de um total de cinco cadeiras de escritório. A necessidade decorreu do desgaste natural de outras cadeiras adquiridas anos atrás, sem possibilidade de acionamento de garantia e/ou conserto.

Bem como, pela necessidade de melhoria da qualidade de vida dos servidores. Uma vez que, finalizado o levantamento físico das questões de ergonomia na Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, constatou-se a necessidade de aquisição de cadeiras que atendam aos requisitos de ergonomia adequados ao bem-estar dos servidores.

Também, é de se referir a necessidade de aquisição de 04 apoios ergonômicos para os pés, uma vez que em levantamento realizado constou-se que 04 servidores da área administrativa não possuem tal equipamento.

Diante dessa demanda, e otimizando recursos orçamentários deste ano, que estão disponíveis, vê-se que a aquisição dos bens é possível de ocorrer.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

05 unidades de cadeiras de escritório, tipo diretor; base giratória; com sistema de regulagem de altura à gás e rodízios de nylon; revestimento em tecido de poliéster, na cor preta; encosto da cadeira deve possuir tela, tensor de lombar e regulagem em diferentes posições, em altura e inclinação; apoio de braços com regulagem de altura.

04 unidades de apoios ergonômicos para os pés, com regulagem de inclinação, estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira MDF, inclinação -20° a +20°.

4. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

4.1 O prazo para entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal de Vereadores será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da(s) ordem(ns) de serviço(s) ou autorização.

4.2 A ordem de serviço ou a autorização a que se refere o item anterior poderá ser entregue pessoalmente na sede da empresa ou por intermédio de e-mail.

4.3 O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 01 (ano) ano, contado a partir do recebimento dos mesmos.

4.3.1 Deverá ser encaminhada, na entrega do produto, o Certificado de garantia dos bens ou carta de garantia do fabricante.

4.3.2 Durante o período de garantia, caso houver necessidade de substituição/troca produtos, a empresa será notificada e terá até 30 (trinta) dias para solucionar o(s) problema(s).

4.3.3 O fornecimento de novos produtos durante o período de garantia serão executados sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques.

4.3.4 Deverá ser fornecida pela contratada a Relação de Assistência Técnica, contendo site com endereço completo, e-mail, telefones e nome de representantes.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

5.1 O(s) produto(s), após o envio da(s) ordem(ns) de serviço ou solicitação(ões) emitido(s) pela Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques, serão entregues na sede desta Casa Legislativa, sito Avenida Iguaçu n.º 290, centro, Capitão Leônidas Marques - PR, em dia útil, no horário de expediente, mediante agendamento prévio com a Secretaria desta Casa Legislativa, com todos os custos por conta da(s) empresa(s) vencedora(s).

5.2 Os produtos serão entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, deslocamento até os locais indicados, mão de obra e tudo mais que for necessário, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

5.3 Caso verifique-se a não conformidade dos produtos fornecidos, a empresa contratada deverá promover as correções ou substituições necessárias no prazo fixado pela Câmara Municipal de Vereadores.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

6. PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do termo de recebimento definitivo.

6.2 Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa Contratada ou via boleto bancário.

6.3 Para fins de pagamento, a empresa deverá apresentar na Secretaria desta Casa Legislativa, no momento da entrega dos produtos, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) fornecido(s), devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques,

6.4 Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência desta Casa Legislativa, desde que entregues(s) o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

7 DO REAJUSTE

7.1 O valor previsto, durante seu período de vigência, não será reajustado.

8 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA

8.1 A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

8.1.1 O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação, isenta em consequência a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

8.1.2 A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o especificado no termo de Referência, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da contratação.

8.1.3 A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o Termo de Referência, implica no pagamento de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

8.2 A aplicação de multa, a ser determinada pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR após regular procedimento que garanta prévia defesa da



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e alterações.

8.3 Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução do procedimento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo de reparação dos danos causados à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a administração pelo prazo de até 02 anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela Contratada em decorrência de inadimplemento.

8.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

9. DO DIREITOS E DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 Constituem direitos e obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente;

9.1.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada;

9.1.3 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto.

9.2 Constituem direitos e obrigações da CONTRATADA:



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

9.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.2.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário e termo de garantia, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.5 Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

9.2.6 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

9.2.7 Manter-se durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;

9.2.8 Receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

10.1 O cronograma físico financeiro trata-se da exposição das etapas de obras e serviços de engenharia, em periodicidade, até atingir o prazo total da contratação, com a correspondência desses serviços também em valor, até atingir o valor total orçando.

10.2 Não se aplica ao objeto, pois não se trata de obras públicas ou serviços de engenharia.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Os orçamentos para a contratação do objeto foram obtidos através das pesquisas de preços efetivadas pela comissão de licitação, junto às empresas do ramo de mobiliário de escritório e em sites da internet.

11.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto, bem como os valores praticados no mercado.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Para atendimento das despesas provenientes desta contratação foi indicada pelo setor de contabilidade a seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal

01.01– Legislativo

0101.0103110021.002 – Bens Móveis e Equipamentos para Legislativo

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

ANALISE ERGONÔMICA

Em visita a câmara de vereadores do município de Capitão Leônidas Marques Pr, no dia 17/12/2021 para avaliação de cinco postos de trabalhos, sendo avaliados os mobiliários tais como: Cadeira, altura dos monitores ou/ Notebook e apoio para os pés.

1. Primeira sala visitada foi encontrado cadeira inadequada para o trabalho, com encosto de braço fixo e sem regulagem de encosto para coluna, o monitor encontra se em altura irregular paradigitação, não tem apoio de pé para o trabalhador.

Sugestão: Cadeira com regulagem de altura ficando com o joelho a 90° graus, encosto reclinado entre 95° a 110° com apoio lombar adequado, apoio de braço com regulagem de altura adequada ficando com os ombros relaxados, um apoio para os pés, suporte para monitor ou/ Notebook ente 45 a 75 cm de altura.

2. Segunda sala visitada foi encontrado cadeira inadequada para o trabalho, com notebook em altura irregular para digitação e sem apoio de pé.

Sugestão: Cadeira com regulagem de altura ficando com o joelho a 90° graus, encosto reclinado entre 95° a 110° com apoio lombar adequado, apoio de braço com regulagem de altura adequada ficando com os ombros relaxados, um apoio para os pés, suporte para monitor ou/ Notebook ente 45 a 75 cm de altura.

3. Terceira sala visitada foi encontrada cadeira inadequada para o trabalho, com notebook em altura irregular para digitação e sem apoio de pé.

Sugestão: Cadeira com regulagem de altura ficando com o joelho a 90° graus, encosto reclinado entre 95° a 110° com apoio lombar adequado, apoio de braço com regulagem de altura adequada ficando com os ombros relaxados, um apoio para os pés, suporte para monitor ou/ Notebook ente 45 a 75 cm de altura.

4. Quarta sala visitada foi encontrada cadeira inadequada para o trabalho, com notebook em altura irregular para digitação e sem apoio de pé.

Sugestão: Cadeira com regulagem de altura ficando com o joelho a 90° graus, encosto reclinado entre 95° a 110° com apoio lombar adequado, apoio de braço com regulagem de altura adequada ficando com os ombros relaxados, um apoio para os pés, suporte para monitor ou/ Notebook ente 45 a 75 cm de altura.

5. Quinta sala visitada foi encontrada cadeira inadequada para o trabalho, com notebook em altura irregular para digitação e sem apoio de pé.

Sugestão: Cadeira com regulagem de altura ficando com o joelho a 90° graus, encosto reclinado entre 95° a 110° com apoio lombar adequado, apoio de braço com regulagem de altura adequada ficando com os ombros relaxados, um apoio para os pés, suporte para monitor ou/ Notebook ente 45 a 75 cm de altura.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2021

1 – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Foi levantada pela equipe responsável da Câmara Municipal a necessidade de aquisição de um total de cinco cadeiras de escritório. A necessidade decorreu do desgaste natural de outras cadeiras adquiridas anos atrás, sem possibilidade de acionamento de garantia e/ou conserto.

Bem como, pela necessidade de melhoria da qualidade de vida dos servidores. Uma vez que, finalizado o levantamento físico das questões de ergonomia na Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, constatou-se a necessidade de aquisição de cadeiras que atendam aos requisitos de ergonomia adequados ao bem-estar dos servidores.

Também, é de se referir a necessidade de aquisição de 04 apoios ergonômicos para os pés, uma vez que em levantamento realizado constou-se que 04 servidores da área administrativa não possuem tal equipamento.

Diante dessa demanda, e otimizando recursos orçamentários deste ano, que estão disponíveis, vê-se que a aquisição dos bens é possível de ocorrer.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da licitação a aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

3 – EXECUTOR DO OBJETO

Razão Social: PRONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 11.281.942/0001-01

Telefone: (45) 3286 1149

E-mail: pontosal@pontosal.com

Endereço: Avenida Iguaçu, 173, Centro, Capitão Leônidas Marques- PR

4 – RAZÃO DA ESCOLHA

Empresa do Ramo com menor preço apresentado e pronta entrega.

5 – VALOR DO OBJETO

O valor total do objeto, será de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Valores praticados no mercado, orçamentos em anexo.

7 – REGULARIDADE FISCAL

O contratado apresentou todas as certidões de regularidade fiscal.

Capitão Leônidas Marques, 22 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eduarda

Eduarda B. O. P. da Silva
Presidente da Comissão

Alaor Zeniewicz

Alaor Zeniewicz
Membro

Jaqueline Valendorf dos Santos

Jaqueline Valendorf dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracim@camaracim.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA Nº 04/2021

DATA: 04/01/2021

SÚMULA: Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a comissão permanente de licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2021, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Jaqueline Valendorf dos Santos	074.772.059-21	Assistente Administrativa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de janeiro de 2021.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

PUBLICADO

Em: 05 / 01 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2172 Pag.: 82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de janeiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: E178CEFB

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 03/2021 DATA: 04/01/2021

SÚMULA: Designa responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2021.

Tipo de Módulo	Descrição do Módulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Alaor Zemewicz	820.695.069-91
02	Planejamento Orçamento	Alaor Zemewicz	820.695.069-91
03	Contábil	Alaor Zemewicz	820.695.069-91
04	Tesouraria	Alaor Zemewicz	820.695.069-91
05	Licitação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
06	Contrato	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
07	Controle Interno	Maurício Scapini	017.583.009-65
08	Patrimônio	Maurício Scapini	017.583.009-65
09	Folha de Pagamento	Alaor Zemewicz	820.695.069-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 0E870D20

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 04/2021 DATA: 04/01/2021

SÚMULA: Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a comissão permanente de licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2021, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zemewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Jaqueline Valendorf dos Santos	074.772.059-21	Assistente Administrativa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de janeiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 348AC063

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05/2021 DATA: 04/01/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jaqueline Valendorf dos Santos, Salete Zanon Perin e Andressa Rauber, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - PR.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de janeiro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 78210FB6

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 06/2021 DATA: 04/01/2021

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2021 a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o



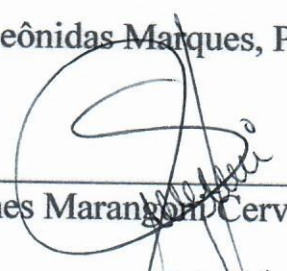
PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
Av. Iguaçu, 173 – Sl.2 – centro – Fone (45)3286-1149
Cep 85790-000 – Capitão Leônidas Marques –Pr
CNPJ 11.281.942/0001-01 Insc. Est. 90500535-95
Email: pontosat@pontosat.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	V UNITÁRIO	TOTAL
01	Cadeira Diretor giratória, encosto em tela e poliéster com tensor de lombar e assento com espuma injetada, braço com regulagem de altura, Mecanismo sincronizado	un	05	890,00	4.450,00
02	Apoio de pés com regulagem de inclinação, base em madeira MDF	un	04	95,00	380,00
				TOTAL	4.830,00

Validade da proposta: 15 dias

Capitão Leônidas Marques, Pr 03 de dezembro de 2021


Sara Ines Marangoni Cervelin

11.281.942/0001-01
PONTO SAT EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI
Av. Iguaçu, 173 - Centro - 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Banco Sicoob



Agência 4370

C/c 10235-0

OFFICE PRIME

CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

PEDIDO: DE ORÇAMENTO		EMIÇÃO: 21/12/2021	VALIDADE: 10 DIAS
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL CAPITAO LEÓNIDAS MARQUES			
ENDEREÇO: AV IGUAÇU N 290			
CIDADE: CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		ESTADO: PARANÁ	BAIRRO: CENTRO
CNPJ/CPF:		INSC/ RG:	CEP: 85890-000
FONE: (45) 3586-1144		CELULAR:	E-MAIL: CAMARACLM@CAMARACLM.COM.BR
COND. DE PGTO: A VISTA		CONTATO: Mauricio Scapini	
OBS.: PRODUTOS EM ESTOQUE NA DATA DE HOJE 21/12/2021			

ITEM	IMAGEM	QTD	DESCRIÇÃO	COR	UNITARIO	TOTAL
01		05	CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA: ENCOSTO EM TELA COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE INCLINAÇÃO; -ASSENTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO; -CONTRA CAPA DE PVC NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, GARANTIDO ASSIM UMA PROTEÇÃO E UM MELHOR ACABAMENTO; -BRAÇO 3D (MULTI REGULÁVEL); -BASE DE FERRO COM SOBRECAPA E RODÍZIOS DE SILICONE; -GARANTIA DE 05 ANOS NA ESTRUTURA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	PRETA	R\$ 1, 208.00	R\$ 6, 040.00
02		04	APOIO PARA PÉS : DESCANSO PARA PÉS ERGONIMICO EM POLIPROPILENO BASE COM ACABAMENTO EMBORRACHADA	PRETA	R\$ 89,00	R\$ 356,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 6, 396.00

DEP DE VENDAS-
RODRIGO SILVA (45) 9 9860-8417 / FONE: (45) 3324-3122

DADOS BANCARIOS – OFFICE PRIME
RAZÃO SOCIAL: OFFICE PRIME MÓVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 26.568.922/0001-93
BANCO SICREDI – N° 748
AGENCIA: 0710
CONTA CORRENTE: 22128-1

CHAVE PIX: 26.568.922/0001-93
OFFICE PRIME MÓVEIS DE ESCRITORIO LTDA

OFFICE PRIME MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 26.568.922/0001-93 INSC. EST-90736662-68
RUA: RAFAEL PICOLI N° 988 SALA 01 – CENTRO – Cascavel PR
Fone: (45)3324-3122 –(45)99860 8417/ (45)99861 8491
E-mail: officeprimevendas1@gmail.com

SO NO APP • R\$ 15 OFF no cupom 15NOAPP Aproveite! Baixe agora!

*Cupom válido para compras acima de R\$10. Confira as regras.

pagina inicial > móveis > escritório > cadeiras para escritório > diretor e presidente

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



Cadeira De Escritório Giratória Diretor Tela Liny - Frisokar - 32899



Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: Cadeira para Escritório Referência do Modelo: Cadeira Giratória Tela liny Conteúdo da Embalagem: Assento e Encosto Diretor / Base Giratória Peso Suportado (Kg): 120 Estofado: C...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 910,00 **7%**

R\$ 853,74

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 8,54 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

[Santa Lúcia - PR](#)

Receba até **R\$ 145,00**
23 de dezembro **R\$ 125,00**

[Comprar](#)

Comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por **POLLO**



SÓ NO APP • R\$ 15 OFF* **no cupom 15NOAPP** Aproveite! [Baixe agora!](#)

*Cupom válido para compras acima de R\$30. Confira as regras.

[página inicial](#) > [agro, indústria e comércio](#) > [equipamentos de segurança](#) > [ergonomia e proteção](#) > [apoio ergonômico](#)

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

MODELO: APOIO-MDF
DESCRIÇÃO: Apoio para os pés com regulagem de inclinação.
DIFERENCIAIS DO PRODUTO: Apoio em MDF; suporta até 15kg; Inclinação ±20°. Regulamentado NR17.
PESO SUPORTADO PELO PRODUTO: 15kg
MATERIAL DE QUALIDADE: Estrutura...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 77,99

no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

R\$ 77,99 em até 15x sem juros no **cartão Submarino com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

[Santa Lúcia - PR](#)

Receba entre **R\$ 21,99**
04 e 11 de janeiro

Comprar



Busca por perfis, itens e mais...

Disney+ STAR+ INCLUIDO Assine o nível 6 com benefícios exclusivos

Enviar para Capitão Leônidas ...

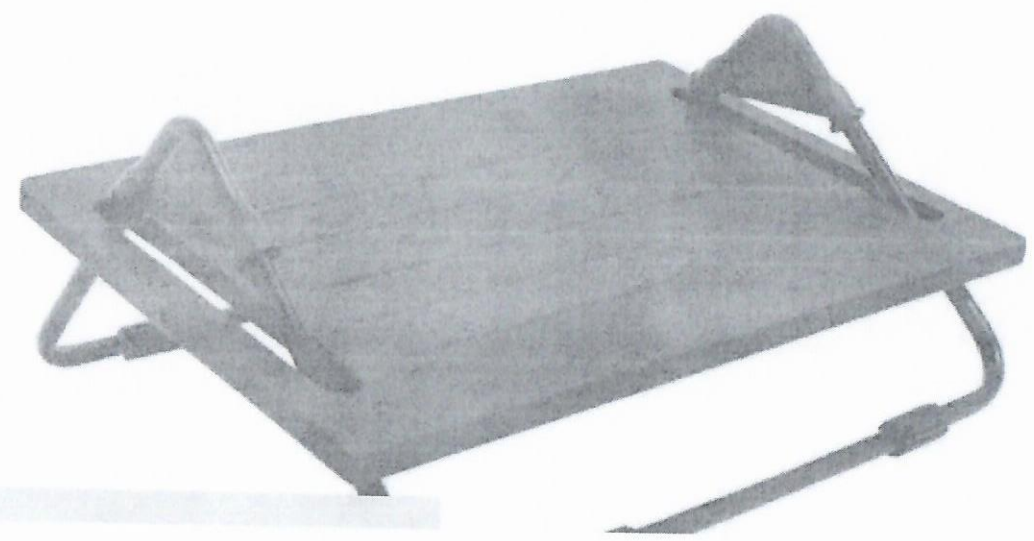
Categorias Ofertas do dia Histórico Supermercado Moda Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: gaveta caixa

Voltar à lista > Informática > Componentes para PC > Outros

Compartilhar Vender um igual



Novo | 459 vendidos

Descanso Ergonômico Para Os Pés - Apoio Pé Mdf C/ Regulagem

★★★★ 6 opiniões

R\$ 66⁹⁹

em 12x de R\$ 16²⁹ pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

📦 Chegará quinta-feira por R\$24⁴⁰ **FULL**

Ver mais formas de entrega

🏪 Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre por R\$23²⁰

Processando solicitação...

Opções de frete e retirada

Calculamos os custos e prazos para esta localização:

CP: 85790000 - Capitão Leonidas Marques, Paraná
Escolher outra localização

Receber compra

Chegará quinta-feira no seu endereço R\$ 24⁴⁰

Retirar compra

Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre R\$ 23²⁰

[Ver no mapa](#)

Entendi

Carrinho

Entrega

Pagamento



Cadeira de Escritório Giratória Diretor Tela Liny - Frisokar - 32899

Vendido e entregue por Pollo Móveis

1 unidade(s)

Excluir

Entrega Transportadora até 7 dias úteis após a confirmação do pagamento

Rs 918,00
à vista no cartão ou Pix
ou 918,00 em
12x sem juros

Calcular frete e prazo 85790-000

Simulação para Capitão Leônidas Marques, PR

Subtotal R\$ 918,00

Frete R\$ 145,00

Total R\$ 1.063,00
Cartão de crédito
ou em até 12x de R\$ 88,59 no cartão

Continuar

Cookies: A MadeiraMadeira usa cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Concordar e fechar

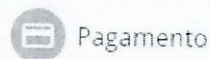
Aplicativo Chat



Carrinho



Entrega



Pagamento



Apoio para Os Pés Multivisão Preto Preto

Vendido e entregue por CenterCoisas

1 unidade(s)

Excluir

RS 60,56

à vista no cartão ou Pix

ou 60,56 em 12x sem juros

Calcular frete e prazo 85790-000

Simulação para Capitão Leônidas Marques, PR

Subtotal RS 60,56

Frete RS 32,80

Total RS 93,36

Cartão de crédito ou em até 12x de RS 7,78 no cartão

Continuar

Cookies: A MadeiraMadeira usa cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Concordar e fechar

Aplicativo Chat

natal · entrega rápida | frete grátis no app* · queeero >

americanas · mais

busque aqui seu produto

olá EDUARDA
minha conta



entregar em: Capitão Leônid... para empresas baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias venda na americanas americanas social oferta do dia

compre por departamento mercado celulares brinquedos enfeites de natal eletrodomésticos tv e home theater notebooks móveis

página inicial > móveis > escritório > cadeiras para escritório > executiva

favoritar compartilhar



Cadeira de Escritório Giratória Diretor Tela BLM0226 - 32985



Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: Cadeira para Escritório Referência do Modelo: Cadeira Giratória BLM0226 Conteúdo da Embalagem: Assento e Encosto Diretor / Base Giratória Peso Suportado (Kg) 120 Estofado: Cad...

[mais informações](#)

cor: preta

política de troca e devolução

R\$ 1.053,00

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 10,53 de volta

em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 10,53 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Capitão Leônidas Marques - PR

receba até	R\$ 146,00
23 de dezembro	R\$ 75,00

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app • [baixe agora](#)

página inicial > agro, indústria e comércio > equipamentos de segurança > ergonomia e proteção > apoio ergonômico

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Apoio ergonômico para os pés com regulagem de inclinação.

★★★★★ (5) [faça a 1ª pergunta](#)

MODELO. APOIO-MDFDESCRIÇÃO: O apoio para pés em MDF foi desenvolvido para trazer uma solução prática, e com preço justo, de ergonomia para escritórios, home-offices e até mesmo para o cantinho gamer. Evita cansaço das pernas e permi..

[mais informações](#)

montado: não

Não Sim

[política de troca e devolução](#)

RS-69,29 [baixou](#)

R\$ 67,21

no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

[Capitão Leônidas Marques - PR](#)

receba entre **R\$ 18,99**
04 e 11 de janeiro

retire na loja entre **R\$ 18,99**
04 e 11 de janeiro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)



CADEIRA ADDIT

DIRETOR PRETA

CÓD. REF.2186



*As imagens são meramente ilustrativas e podem sofrer variações de cor e pequenos detalhes de acordo com o seu monitor, iluminação do ambiente e até mesmo a sua percepção visual

R\$ 900,86

COM 10% DE DESCONTO

ou

R\$ 1.000,96ou 10x de **R\$ 100,10** sem
juros**COMPRAR**

Quantidade

5

85790-000

Calcular Frete[Não sei meu CEP](#)

- Transportadora 14
- Transportadora 13

Em até 12 dias úteis
Em até 8 dias úteis

R\$ 213,68
R\$ 221,03



Descrição

Cadeira Addit Diretor: nova proposta no ramo moveleiro. Uma cadeira moderna, com encosto amplo em tela, braços, altura e encosto ajustáveis para maior conforto e comodidade. Com certeza suas horas de trabalho vão render muito mais!

- Para conseguir menor custo do frete para nossos clientes, enviamos a cadeira desmontada, com um manual de montagem.
- Essa cadeira suporta até 120 quilos.
- Garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação.
- Todas os mecanismos são reguláveis.

LIMPEZA

Utilize um pano macio levemente úmido.

MEDIDAS

Altura total – 85,5 a 96,5 cm
 Altura até o assento – 42 a 53 cm
 Altura até o braço – 60 a 71 cm
 Largura total – 66 cm
 Largura do assento – 48 cm
 Profundidade – 66 cm

*As imagens são meramente ilustrativas e podem sofrer variações de cor e pequenos detalhes de acordo com o seu monitor, iluminação do ambiente e até mesmo a sua percepção visual.

QUEM VIU, TAMBÉM COMPROU



CADEIRA DIRETOR
ESTEIRINHA OFFICE
- TELA MESH COBRE

R\$ 779,00



CADEIRA OFFICE
LISBOA MARROM

R\$ 1.780,00



CADEIRA DIRETOR
ESTEIRINHA OFFICE
- COURO SINTÉTICO
CINZA



CADEIRA DIRETOR
ESTEIRINHA OFFICE
- TELA MESH CINZ



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.643.462-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/04/2013

NOME: SARA INES MARANGONI CERVELIN

FILIAÇÃO: FIDELIS MARANGONI
FLORIDES LUIZES GALVAN MARANGONI

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1963

DOC. CRIEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PEROLA IV OESTE
C.CAS=1142, LIVRO=88, FOLHA=6

CPR: 889.964.809-04

CURTEL: PR

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.281.942/0001-01
Certidão n°: 55962306/2021
Expedição: 06/12/2021, às 09:02:22
Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.281.942/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 11.281.942/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:32 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **B9F4.4B61.40BF.023C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 11281942000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 4501 - PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
Endereço: Avenida Iguazu, 173 - Bairro Centro - CEP 85.790-000

Código de Controle _____

CWZPDBUHXXH3MY31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 06 de Dezembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.281.942/0001-01

Razão Social: PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

Endereço: AV IGUACU 173 SALA COMERCIAL / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS
MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120101275479420135

Informação obtida em 06/12/2021 09:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025613465-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.281.942/0001-01**
Nome: **PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.281.942/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 173	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3286-1149/ (47) 3286-1149
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2021 às 09:46:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
V. CERVELIN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 11.281.942/0001-01 NIRE 41600905873**

Folha 001

VITOR CERVELIN, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão universal de bens, natural de Capinzal SC, nascido em 11 de Janeiro de 1953, portador do RG nº 1.154.289-1 SSP-PR e do CPF nº 212.089.219-91 residente e domiciliado na Rua Hilário Alflen nº 110, Centro, no município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000. Na qualidade de Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, V. CERVELIN EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, com sede na Av. Iguazu nº 173, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000, cujo Ato Constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600905873 de 17 de Julho de 2019, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.281.942/0001-01, com prazo de duração indeterminado e com início em 01 de Novembro de 2009. Resolve fazer sua Primeira Alteração conforme cláusula a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Titular VITOR CERVELIN, que possui na sociedade R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo neste ato o total das quotas do Capital Social, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a nova sócia Titular, SARA INES MARANGONI CERVELIN, brasileira, maior, empresária, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Capanema PR, nascida em 19 de Janeiro de 1963, portadora do RG nº 1.643.462-0 SSP-PR e do CPF nº 899.964.889-34, residente e domiciliada na Rua Hilário Alflen nº 110, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Titular VITOR CERVELIN, dá a nova titular SARA INES MARANGONI CERVELIN, plena e geral quitação da cessão de quotas ora vendidas e transferidas a nova Titular está declarando neste ato ter pleno conhecimento da situação econômica financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial V. CERVELIN EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, doravante passa a se denominar, PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 10:53 SOB Nº 20194233111.
PROTOCOLO: 194233111 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903521761. NIRE: 41600905873.
PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
V. CERVELIN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 11.281.942/0001-01 NIRE 41600905873**

Folha 002

CLAUSULA QUARTA - A Titular **SARA INES MARANGONI CERVELIN**, declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a Administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA - A Administração da empresa caberá a **SARA INES MARANGONI CERVELIN**, com poderes e atribuições d representação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA - A Titular **SARA INES MARANGONI CERVELIN**, declara sob as penas da lei, que não participa e nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E por estarem assim justos e decididos assinam o presente instrumento de Primeira Alteração do Ato Constitutivo, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capitão Leônidas Marques PR, 22 de Julho de 2019


VITOR CERVELIN


SARA INES MARANGONI CERVELIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 10:53 SOB Nº 20194233111.
PROTOCOLO: 194233111 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903521761. NIRE: 41600905873.
PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERMAN ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romana C. Ajmra, 245 - Fone/Fax: (45) 3385-1149 - CEP: 81.110-110 - Curitiba, PR - http://www.funarpen.com.br - CNPJ: 12.118.120/0001-72

Selo nº zunv0.bjv0n.t0s0k7. Control: 102p0m0v0

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de VITOR CERVELIN.
"0018°F55GCOQQ-49545B-90" Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 24 de julho de 2019.

Em Teste



da Verdade
Camila de Amaral - Escrevente Autorizada
Eliane Hartmann
Eliane Hartmann
de Lima
Escrevente Designada
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Capitão Leônidas Marques - PR

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERMAN ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romana C. Ajmra, 245 - Fone/Fax: (45) 3385-1149 - CEP: 81.110-110 - Curitiba, PR - http://www.funarpen.com.br - CNPJ: 12.118.120/0001-72

Selo nº dbnVJ.VJ9X3.bYbOJ, Control: mPbL4.d5QJz

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de SARA INES
MARANGONI CERVELIN. "0018°F3659M8PR-55516D-90" Dou fé.
Cap. Leônidas Marques-Pr, 24 de julho de 2019.

Em Teste



da Verdade
Carla Samara Baldo - Escrevente Autorizada
Eliane Hartmann
Eliane Hartmann
de Lima
Escrevente Designada
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Capitão Leônidas Marques - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 10:53 SOB Nº 20194233111.
PROTOCOLO: 194233111 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903521761. NIRE: 41600905873.
PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021.

OBJETO: Aquisição de matérias de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

DA FUNDAMENTAÇÃO

As modalidades de licitação se traduzem nas diferentes formas e procedimentos para condução do processo licitatório, a partir de critérios definidos em lei. A cada modalidade corresponde uma maneira distinta de a Administração Pública atuar.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 22, estabelece as modalidades de licitação à disposição da Administração Pública para contratação de serviços ou aquisição de produtos, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

Posteriormente, foi introduzida, pela Lei nº 10.520/02, a modalidade de pregão, considerada como um aperfeiçoamento do regime de licitações para a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

A despeito o valor estimado para contratação é tido como o principal fator para a escolha da modalidade de licitação, salvo quando se trata de pregão, que não está limitado a valores.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos Órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre Órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da

probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Além disso a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e conseqüentemente só pode fazer o que a lei permite. Portanto, qualquer compra ou aquisição de produtos, prestação de serviços e realização de obras somente poderá ser efetuada se assim a legislação pertinente o permitir.

Também a nossa Carta Magna consagra a necessidade de licitação para a realização de obras, compras ou aquisições, prestação de serviços, dentre outras elencadas em seu art.37, inciso XXI. Entretanto, posteriormente a Lei n.º 8.666/93 veio disciplinar especificamente a matéria.

“Art. 37...

.....
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Assim, a teor da legislação, a regra na administração pública é a licitação, porém, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei. Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a

Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93, visando atender ao princípio da economicidade e ao interesse público.

Contudo, a mesma legislação dispõe sobre a contratação por dispensa de licitação que encontra amparo legal no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Desta forma, entendemos estar autorizada a contratação direta, tendo em vista que os requisitos foram atendidos, o que se constata pela justificativa, documentação, localização e adequação ao desempenho das atividades almejadas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado os requisitos necessários à contratação, estando o processo conforme a legislação pertinente, esta Procuradoria

manifesta-se favorável à contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação para aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques. Nada tendo a opor podendo ser dado prosseguimento aos demais procedimentos.

Este é o nosso parecer. s.m.j.

Capitão Leônidas Marques, 22 de dezembro de 2021.


SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 03/2021, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), a favor da empresa **PONTO SAT E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, com sede na Avenida Iguaçu, 173, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 11.281.942/0001-01, para a Aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação n.º 03/2021, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), a favor da empresa **PONTO SAT E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, com sede na Avenida Iguaçu, 173, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 11.281.942/0001-01, para a Aquisição de cadeiras de escritório e apoios ergonômicos para os pés, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:AFD6EAB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2021. Edição 2417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
B.C.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 02.779.501/0002-24 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 261248-R1 VALIDADE 22/12/2025) instalada ROD BR 369 KM 433, S/N - UBIRATA/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
BRASILIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 04.293.683/0001-73 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 260780-R1 VALIDADE 17/12/2025) instalada RODOVIA BR 369, SN, KM 456 - ZONA RURAL - UBIRATA/PR.

SÚMULA PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que requereu do IAT, Licenciamento Ambiental Simplificado para CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, implantado na ROD PR 317, KM 280 S/N, FORMOSA DO OESTE, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa Mascor Imóveis Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença de Instalação para o empreendimento Loteamento Turim, Licença Nº 249507, com validade de 09/08/2023, a ser implantada no município de Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
OVERTECH MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA E HIDROMETEOROLOGIA LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. Licença Nº 260897-R1, válida até 17/12/2031, instalada na Rua Londrina, 1046, Bairro Country, Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
VEBBHOLDING LTDA, CNPJ nº 14.115.781/0001-74, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade de parcelamento de solo - loteamento, instalada na Rua Lagoa Mangaba, s/n, Bairro Morumbi, Cascavel-PR.

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
VITORIO DE RE, ELIEZER DE RE E THIAGO ANDREY DE RE tornam público que receberam do IAT, Licenciamento Ambiental Simplificado para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada nos LR 123 E 77 B, GL. 08, COL. PINDORAMA, LINHA MOTTER, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Validade: 20.12.2027.

ABANDONO DE EMPREGO
Sr.ª KARYNE MONIZE SANTOS XAVIER - Doc. Identificação: 8.184997/SSP SC Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrá-lo em local não sabido, convidamos a Sr.ª KARYNE MONIZE SANTOS XAVIER, portador do doc. Identificação: 8.184997/SSP SC, a comparecer na empresa no setor de Recursos Humanos, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 21/10/2021 dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Cascavel - PR. Cível Soluções de Negócios Rua Rio de Janeiro, 559 - Curo Nardi Cascavel - PR. Obs. O presente anúncio, veiculado em jornal de grande circulação, é realizado após o em do da carta de convite de retorno ao trabalho e desde que, por motivo qualquer, a carta tenha sido enviada em recebimento, em virtude de mudança de local de residência, visando assegurar seu conhecimento familiar, etc.

MUNICÍPIO DE CUIZEL
MUNICÍPIO DE CUIZEL
Tendo em vista os procedimentos desta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologada o julgamento proferido pelo Pregador sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 111/2021, que tem por objeto a aquisição de veículos de passeio, sendo em autônomo, fabricação modelo 2021/2022, novo zero km, potência mínima 72 CV (52 CV), capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no modelo nº, e condições do edital, em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2021, DECORRENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
CONTRATADO: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME.
DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 207/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação polidétrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, Sendo, TRECHO 01: localização - Parte da Estrada Sítio Bahia, totalizando 1.553,52 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total de 9.321,12 m². Ponto de início E: 232291,6931 N: 7230846,1398 - Ponto intermediário N:7230809,0358 E: 2323272,4490, Ponto final N:2230599,8932 E: 233794,3844. TRECHO 02: localização - Parte da Estrada da Comunidade Sepé Tiaraju, totalizando 1.194,33 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total 7.165,98 m². Ponto de início E: 239169,1316 N: 7218867,1715 - Ponto final E: 240090,5143 N: 7218235,5616 TRECHO 03: localização - Parte da Estrada Gonçalves Dias, totalizando 407,59 m com 6,00 m de largura, perfazendo total 2.445,53 m² Ponto de início E: 234982,2520 N: 7222400,4747 Ponto final E: 234980,8282 N: 7222013,3229, conforme convenio ITAIPUBINACIONAL n.º 4500060809.
DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente rescisão fundamenta-se com amparo na Lei Federal n. 8.666/93, art. 79, inciso II, e § 1º do artigo 109.
Elio Marciniak C11210899-E21
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cezari Aparecida Favari dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 03/2021, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais), a favor da empresa PONTO SAT E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (EIRELI), com sede na Avenida Iguaçu, 173, Centro, CEP 85.750-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.942/0001-01, para a aquisição de cabides de encosto e apoios ergonômicos para os pes, para a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2021.
CLEIDES APARECIDA FAVARI DOS SANTOS Presidente
C11210903-E21

GOVERNO MUNICIPAL
CAMPUS BONITO
PROCESSO Nº 150/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 95/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 150/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO 2021/2022, MÍNIMO DE SETE LUGARES, CAMBIO AUTOMÁTICO, MOTOR MÍNIMO 3,8, BI-COMBUSTÍVEL, MÍNIMO 116 CV E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na habilitação), que fica fazendo parte integrante deste auto.
Tabela com 4 colunas: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, e V/L Extenso.
VEÍCULO ADQUIRIDO: CHEVROLET SPIN ANO/MODELO 2022 - SETE LUGARES 3,8 ACTIV AT AUTO R/L - COR AZUL ECLIPSE.
CAMPUS BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
Vitor Manoel Prefeito Municipal
C11210905-E21

Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO CMAS nº 17/2021
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 3432/2007, de 30/05/2007, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/12/2021 na ata nº 13/2021.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas dos Recursos Humanos sobre o ano de 2020.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lindoeste, 17 de dezembro de 2021.
C11210907-E21
Presidente de Conselho Fatima de Faccio
Vice-Presidente CMAS

CÓPIA FIEL DA ATA Nº 78, DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO RURAL DE MARIPÁ
ATA Nº 78 da Assembleia geral extraordinária do Sindicato Rural de Maripá, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 09h00min, reuniram-se na sede do Sindicato Rural de Maripá sito a Rua General Pain, 655, sala 02, cidade de Maripá, Estado do Paraná, os membros da diretoria do Sindicato Rural de Maripá e Contribuintes, atendendo o edital de convocação, como segue: Edital de convocação O SINDICATO RURAL DE MARIPÁ, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Delfiel Augusto Ludewig, brasileiro, casado, Agricultor, inscrito no CPF nº 118.514.819-15, residente e domiciliado neste Município de Maripá PR, convoca nos termos previstos no Estatuto, os associados da Entidade para a Assembleia Extraordinária, a ser realizada em virtude de 10 (dez) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) na sede do Sindicato Rural de Maripá, sito a Rua General Pain, 655, sala 02, nesta cidade, às 09h00min em primeira convocação com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos membros e às 09h30 min em segunda convocação para tratarem da seguinte ordem do dia: Dissolução do Sindicato; Indicação do Responsável pela guarda dos livros e documentos; Assuntos Gerais Abertos os trabalhos e Sr. Presidente Delfiel Augusto Ludewig saudou a todos os presentes, que já em primeira convocação se fizeram presentes, explicou sobre a extinção do sindicato, porém, justificou que durante os últimos dois anos não houve mais entrada de dinheiro da Contribuição Sindical, sendo esta se tomado facultativa há mais de dois anos, assim o Sindicato estava se mantendo com o dinheiro que estava na sua aplicação. Em seguida o tesoureiro e convocado para prestar contas a assembleia e o Sr. Rolf Leitzke Moreira prestou contas dizendo que o Sindicato neste período adquiriu alguns bens móveis e utensílios, mas estes serão destinados a outra entidade rural sendo este o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, os recursos financeiros restantes após o pagamento de todas as despesas decorrentes da dissolução do Sindicato no valor de R\$ 1.054,05 (um mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos) serão destinados a FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.505.380/001-29, com sede a Rua Marechal Deodoro, 450 - 14º Andar, Curitiba, Estado do Paraná. A assembleia em seguida denominou o Sr. Delfiel Augusto Ludewig como liquidante e o mesmo da posse da palavra solicitou a forma de votação pela dissolução e fica decidido que será por aclamação. Foi colocada em votação a Dissolução do Sindicato e foi aclamado por unanimidade, passando a ser dissolvido a partir desta data. Em seguida foi aberto espaço de tempo para definir quem era responsável pela guarda dos documentos e manifestou-se o presidente dizendo que o mesmo ficaria responsável, sendo assim delimitado que o Sr. Delfiel Augusto Ludewig, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Linha Chapeco, na cidade de Maripá, Estado Paraná portador do RG 799.931-SSP-GC, e do CPF 118.514.819-15, ficaria responsável pela guarda dos livros e documentos do Sindicato pelo prazo legal. Em seguida foi aberto espaço de tempo para outros assuntos, mas não foi tratado, ou Edna Schach de Mattos secretária deste sindicato, livro a presente ata, que após lida e aprovada e acmada conforme segue assinada por mim, pelo presidente e demais presentes no livro de presenças.
Delfiel Augusto Ludewig Presidente C11210900-E21
Vitorino Radaczki Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS 003/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2021.
Tipo: A de menor preço global.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação polidétrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, Sendo, TRECHO 01: localização - Parte da Estrada Sítio Bahia, totalizando 1.553,52 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total de 9.321,12 m². Ponto de início E: 232291,6931 N: 7230846,1398 - Ponto intermediário N:7230809,0358 E: 2323272,4490, Ponto final N:2230599,8932 E: 233794,3844. TRECHO 02: localização - Parte da Estrada da Comunidade Sepé Tiaraju, totalizando 1.194,33 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total 7.165,98 m². Ponto de início E: 239169,1316 N: 7218867,1715 - Ponto final E: 240090,5143 N: 7218235,5616. TRECHO 03: localização - Parte da Estrada Gonçalves Dias, totalizando 407,59 m com 6,00 m de largura, perfazendo total 2.445,53 m² Ponto de início E: 234982,2520 N: 7222400,4747 - Ponto final E: 234980,8282 N: 7222013,3229, conforme convenio ITAIPUBINACIONAL n.º 4500060809 através da Comissão Setorial de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, MIR VIAS LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.
C11210901-E21

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lindoeste - Paraná
Email: lindoestecid@hotmai.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 3237 1752

RESOLUÇÃO CMDI 05/2021
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/12/2021.
RESOLVE
Art. 1º - Designar Comissão Organizadora do Plano Municipal dos Direitos do Idoso de Lindoeste
Tabela com 2 colunas: Nome e Representatividade.
Nome: Neiva de Oliveira (Set. de Educação), Eliandira de Borja (Sec. de Saúde), Cleimara de Florb (Sec. de Assistência Social), Eurábio de Rocha (Legislativo Municipal), Maria Catarina Alf (Clube do Vovô), Maria da Luz Maceno Oliveira (Clube do Vovô), Fátima Gomes de Souza (Clube do Vovô), Fátima de Faccio (FAPE)
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lindoeste, 20 de dezembro de 2021.
Presidente do CMDI

Recibo de Entrega do Fechamento Mensal

SIM-AM 2010 > Mural de Licitações – Fechamento Mensal

Data Atual: 23/12/2021 09:03:14

Imprimir Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Nº Protocolo: 777884/21

Ano: 2021

Mês: Dezembro

Enviado em: 23/12/2021 09:02:34

Modalidade	Lançadas/Autorizadas	Canceladas
Convite	0	0
Tomada de Preços	0	0
Concorrência	0	0
Concurso	0	0
Leilão	0	0
Pregão	0	0
Processo Dispensa	1	0
Processo Inexigibilidade	0	0
Registro de Preços (Concorrência)	0	0
Regime Diferenciado de Contratações	0	0
Lei Ordinária nº 13.303/2016	0	0
Totais	1	0

Atenção!

- As informações enviadas ao Mural de Licitações estão sujeitas a confrontação com os dados das licitações a serem enviados através do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.
- O presente recibo somente indica o ato de fechamento da remessa dos dados para o Mural de Licitações pela entidade.